



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.169 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão constante da Ata lavrada em 02 de janeiro de 1980, proferida pela Comissão de Promoções e que recebeu parecer favorável do Sr. Secretário de Administração, resolve promover por Progressão Funcional de Assistente Administrativo - Classe 12 para a Classe 13, de acordo com a Lei 2.884, de 09-11-79 e, relativamente à vaga existente em 19-06-79, a funcionária:

- LÚCIA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1980

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

"/"  
"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"  
"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"